



## PORTARIA CAU/CE Nº 14/2019, DE 03 DE OUTUBRO 2019.

Autoriza o Concurso Público de Provedimento de Cargos e Cadastro de Reserva do CAU/CE.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, por meio do seu presidente no uso das competências previstas na Lei 12.378/2010 do art. 149, inciso II do Regimento Interno,

Considerando a atribuição constitucional para dispor sobre sua organização e funcionamento, visando assegurar o pleno exercício do princípio basilar da independência e autonomia;

Considerando a imperativa necessidade de preenchimento de cargo neste Conselho;

Considerando o imperativo de continuidade do serviço público, o atendimento aos princípios constitucionais da observância do concurso público, da moralidade, e da impessoalidade, bem como a existência de prévia dotação orçamentária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a realização de Concurso Público para o provimento de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do CAU/CE e a formação de cadastro de reserva, assim distribuídos:

I – Analista Agente de Fiscalização (Nível Superior em Arquitetura e Urbanismo) – Cadastro de Reserva;

II – Analista Arquiteto e Urbanista (Nível Superior em Arquitetura e Urbanismo) - Cadastro de Reserva;

III – Assistente Administrativo (Nível Médio) 01 vaga + Cadastro de Reserva;

IV – Contador ((Nível Superior em Contabilidade) - Cadastro de Reserva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2019.

**Napoleão Ferreira da Silva Neto**  
Presidente CAU/CE